INDICAÇÃO Parintins-AM, 02 de Maio de 2023.

AUTORIA: VER. ALEX GARCIA CARDOSO (PSD)

ASSUNTO: Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, no sentido de solicitar da Prefeitura Municipal de Parintins, a aquisição de uma lancha para atender o Plantão Social responsável pela oferta dos benefícios eventuais da política de assistência social, a fim de solucionar as dificuldades de atendimento nas áreas rurais do município de Parintins.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Exposição dos Motivos: (JUSTIFICATIVA)

Venho por meio desta indicação solicitar a aquisição de uma lancha a ser usada pelo Plantão Social para atender as demandas dos benefícios eventuais assegurados na Política de Assistência Social. A cidade de Parintins possui diversas comunidades rurais onde o acesso é dificultado pela necessidade de atravessar rios e lagos.

No último mês, o Plantão Social recebeu 47 solicitações de auxílio funeral nessas áreas rurais. Infelizmente, a falta de uma lancha disponível para a equipe tem dificultado a prestação dos serviços, causando transtornos e atrasos na realização dos sepultamentos.

Cabe ressaltar que o transporte de caixão é um direito assegurado pelo benefício de auxílio funeral, conforme disposto na Lei 8.742/1993, que regula a organização da Assistência Social no Brasil. É dever do Estado garantir o acesso aos serviços de assistência social em todo o território nacional, inclusive em áreas rurais, de forma a assegurar a dignidade e a justiça social.

Diante do exposto, solicitamos a aquisição de uma lancha a fim de garantir a efetiva prestação dos serviços de assistência social e o respeito aos direitos sociais assegurados pela Constituição Federal de 1988.

Diante do exposto, esperamos contar com a aprovação e apoio dos nobres parlamentares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 02 de maio de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
ALEX GARCIA CARDOSO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ALEX GARCIA CARDOSO
Vereador Presidente